DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Atos Administrativos 7
Atas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 001/26

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º – Ficam nomeados, em substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

Representante da Sociedade Civil - APAE
Fernanda Daniela Scaliarini Valério – Suplente, **substituída** por Juliana Amaral.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 09 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002/26

Dispõe sobre a substituição de membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º – Ficam nomeados, em substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

Diretoria da Saúde
Daiane Jesus dos Santos – Titular, **substituída** por Graziele Pereira Guedes.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 09 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 003/26

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 2.756, de 16 de novembro de 2.017, que cria o Conselho Municipal de Turismo, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme composição abaixo descrita:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO : FLAVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR
SUPLENTE : MARIA IZABEL GIMENES RAMINELLI

REPRESENTANTE DA CULTURA : JOÃO GABRIEL TECHI
SUPLENTE : SAMUEL CESAR FERREIRA

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE : MARIA HELENA PIRES DE ALMEIDA PRADO
SUPLENTE : ANA JÚLIA MILANI

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO : ANTÔNIA APARECIDA GUERRA E SAHM
SUPLENTE : CÉSAR AUGUSTO GOES DE TOLEDO

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DE HOTÉIS E POUSADAS : PATRÍCIA LEITÃO CAMARERO
SUPLENTE : CAMILA APARECIDA NAVEGANTE PEREIRA

REPRESENTANTE RESTAURANTES DIFERENCIADOS: MAURO ADRIANO CUNHA
SUPLENTE : JOSÉ CARLOS LEITE

REPRESENTANTE DEFESA CIVIL : GUILHERME MILANI
SUPLENTE : JULIO CESAR OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO TURISMO RURAL : RAFAEL GUARNIERI
SUPLENTE : EDWIM BENEDITO MONTENEGRO FILHO

REPRESENTANTE TRANSPORTADORES TURÍSTICOS: DANIELE BECALETO DORETTO
SUPLENTE : DANILO EDUARDO TORRES ARO

REPRESENTANTE GUIAS DE TURISMO : ANTÔNIO LAUDICIR TEIXEIRA
SUPLENTE : WILSON APARECIDO RUIS

REPRESENTANTE DOS TURISMOLOGOS : ANTONIO CARVALHO JUNIOR
SUPLENTE : ANGELA CRISTINA DEL BIANCO

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES : PATRÍCIA FIRMANI
SUPLENTE : FREDERICO AUGUSTO CIOTTI

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS : DRIELI FERNANDA TONON
SUPLENTE : JOÃO RAFAEL DESIDÉRIO

REPRESENTANTE DO ARTESANATO : ALESSANDRA SALETE DESIDÉRIO
SUPLENTE : SILMARA JERÔNIMO

Art. 2º - As atribuições dos membros, ora designados, serão exercidas graciosamente e de caráter honorífico consideradas, pela relevância do serviço público prestado à comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 031/25, de 14 de abril de 2.025.

Bocaina, em 09 de janeiro de 2.026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001/26

Substitui servidora da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **MARIA FERNANDA SARTO – CPF nº 414.574.828-00 – Matrícula nº 24642-1**, para substituir a servidora Julia Caren Kawamura, anteriormente nomeada através da Portaria nº 039/25, de 10 de março de 2025, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Art. 2º, XI; Art. 58 e Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 040/2023 e Portaria nº 121/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA BOCAINA - SP

Rua Sete de Setembro, nº 177 / Bairro Centro - Bocaina/SP - CEP: 17.240-000
Fone: (14)3666-2851 – E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 007/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Av. Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanha, nº 673, bairro José Tonon, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, na sala de conferência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, a presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) – Tamires Paes de Oliveira e a Diretora do Desenvolvimento Social – Vânia Aparecida Carreto, para deliberar sobre a mudança na composição de membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a eleição e nomeação do novo conselheiro; informar e aprovar o projeto de implementação da Família Acolhedora. A Presidente abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos, em seguida informou sobre a indicação para este Conselho: a Srta. Graziele Pereira Guedes, Titular Representante da Diretoria da Saúde. Em seguida o nome da mesma foi colocado em votação e aceito por unanimidade. Sobre a nova composição do Conselho e realizada a eleição com o seguinte resultado: Graziele Pereira Guedes – Titular Representante da Diretoria da Saúde. Subsequentemente a Diretora do Desenvolvimento Social, Vânia, expôs sobre a elaboração e a implementação do Projeto da Família Acolhedora no município, devido a requisição da Promotora. A proposta sugerida pela mesma é a união dos três municípios de pequeno porte da região, Itapuí, Mineiros do Tietê e Bocaina. A iniciativa surge devido à emergência de implementar a política pública nos citados municípios em razão da superlotação dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Dessa forma a Diretora do Desenvolvimento Social salientou a relevância dessa estratégia, que é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a preferência por programas de acolhimento familiar e assim a necessidade de se utilizar o dinheiro do fundo para a implementação. Diante do exposto os conselheiros presentes aprovaram a proposta do projeto. A Presidente agradeceu a todos os presentes e falou sobre a importância do Conselho para a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ressaltou a importância da presença de cada um dos membros deste Conselho nas reuniões.

E nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

Júlia Caren Kawamura
Presidente do CMDCA

Maria Fernanda Sarto
1ª Secretária Executiva

Luciene Fernandes Moreira
Titular

Geovani Ribeiro
Titular

Aparecido Alves Moreira
Suplente

Emerson Vicente Florentino
2º Secretário Executivo

Tamires Paes de Oliveira
Presidente do CMAS

Vânia Aparecida Carreto
Diretora do Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA BOCAINA – SP

Rua Sete de Setembro, n° 177 / Bairro Centro - Bocaina/SP - CEP: 17.240-000
Fone: (14)3666-2851 – E-mail: cmdca@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 008/2025

Aos vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e 30 minutos, na Av. Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanha, n° 673, bairro José Tonon, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo, na sala de conferência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, os Conselheiros Tutelares – Bruna Cristieli Carneiro, Caíque Eduardo Carneiro, Elen Cristina Toscano Crepaldi, Marcos Antônio Jenipe e Miriam Carla Januário, a Diretora do Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo do CMDCA – Vânia Aparecida Carreto, Claudia Fabiana Fregatti – Assistente social da Proteção Social Especial o Claudio Matoso de Oliveira – Vereador, para deliberar sobre a mudança na composição de membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a eleição e nomeação do novo conselheiro; exposição realizada pela LAV (Lar, Amor e Vida) do Projeto Família Acolhedora para implementação no município e aprovação do mesmo. A Presidente abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos, em seguida informou sobre a saída da Sra. Fernanda Daniela Scaliarini, conselheira suplente e vice-presidente, renunciou no dia vinte e quatro (24) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025), foi realizada a indicação para este Conselho: a Srta. Juliana Amaral, Suplente Representante da Sociedade Civil – APAE e Vice - Presidente. Em seguida o nome da mesma foi colocado em votação e aceito por unanimidade. Sobre a nova composição do Conselho e realizada a eleição com o seguinte resultado: Juliana Amaral – Suplente Representante da Sociedade Civil – APAE e Vice-Presidente. Subsequentemente houve uma exposição pela Sra. Gabriela e pela Sra. Maria Eugênia – Representantes da OSC LAV, sobre o trabalho já realizado e a forma que seria executado no município, sendo responsabilidade da OSC selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras. Expôs sobre a elaboração e a implementação do Projeto da Família Acolhedora no município, devido a requisição da Promotora Dra. Ligiane. Posteriormente a Diretora do Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo do CMDCA – Vânia, falou sobre a elaboração da Lei para a implementação da Família Acolhedora, a mesma vai compor o Plano da Primeira Infância. A iniciativa

surge devido à emergência de implementar a política pública no município em razão da superlotação dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Dessa forma a Diretora do Desenvolvimento Social salientou a relevância dessa estratégia, que é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a preferência por programas de acolhimento familiar e assim a necessidade de se utilizar o dinheiro do fundo para a implementação. Diante do exposto os conselheiros presentes aprovaram a proposta do projeto. A Presidente agradeceu a todos os presentes e falou sobre a importância do Conselho para a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ressaltou a importância da presença de cada um dos membros deste Conselho nas reuniões.

E nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo presidente e demais conselheiros.

Júlia Caren Kawamura
Presidente do CMDCA

Maria Fernanda Sarto
1ª Secretária Executiva

Luciene Fernandes Moreira
Titular

Geovani Ribeiro
Titular

Aparecido Alves Moreira
Suplente

Emerson Vicente Florentino
2º Secretário Executivo

Graziele Pereira Guedes
Titular

Vânia Aparecida Carreto
Gestora do FMDCA